CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000026
15 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOPES

26 fls.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º =523=

EMENTA:- "CONCEDE 55% DE AUMENTO AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, SÔBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido a todos os funcionários municipais um aumento de 55% (cincoenta e cinco por cento) sôbre os salários vigentes em 31/12/1963;

Artigo 2º - O aumento objeto do artigo 1º, será obrigatòriamente, absorvido por possíveis reajustes consequentes da deliberação nº 371.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor - em 1º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Novembro de 1963

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

= PREFEITO MUNICIPAL =

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sec. de Documentação e Arquivo
Lm 523 | FL. 24

AUTOR:- Vereador Hélio Gonçalves Corrêa

da611/vso.